



PORTARIA Nº 6047/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA JULIANA DA COSTA FERREIRA, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 10 (dez) dias a partir de 21 de outubro de 2020, a servidora pública municipal a Sra. Juliana da Costa Ferreira, portadora do RG 29.123.344-2 SSP/SP e do CPF nº 290.909.568-16, lotada no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.